



DECRETO Nº 7386/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

101º Maria De Fátima Borba Santos

102º Tais Aparecida Gonçalves

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0165/2025

Credor: NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA CNPJ: 14.108.730/0001-15

Assinatura: 19/08/2025 Termo:

Vigência: 18/08/2026 Processo: 000008425

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 931.292,12

(novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos)

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especificações e condições constantes no termo de referência

Valor Total dos contratos: R\$ 931.292,12

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 55/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APECIAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 2486/2025 - CRIA O PROGRAMA CONEXÃO JOVEM PARA APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 239 do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Veto Parcial Projeto de Lei 2486/2025 - Cria o Programa Conexão Jovem para apoio financeiro aos estudantes de nível técnico e superior e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para apreciação do Veto Parcial Projeto de Lei 2486/2025 - Cria o Programa Conexão Jovem para apoio financeiro aos estudantes de nível técnico e superior e dá outras providências, composta pelos Vereadores:

I - Antônio Pereira de Sousa;

II - Maurício Pereira de Carvalho;

III - Patrick José Santos Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 54/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.339/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o artigo 70, inciso IV do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 102/2025, aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, Gilmar Antônio dos Santos e Jader José de Paiva, para apurar a execução das obras previstas na Lei Municipal 2.339/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 53/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/10/2024;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;



- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 12 (doze) dias de férias à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operária, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/10/2024, a serem usufruídas de 18/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (18/08/2025 a 27/08/2025), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 52/2025 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução 4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno e Maurício Pereira de Carvalho, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 3/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemérita à Sra. Maria José Damasceno.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 51/2025 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Decreto 10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Jader José de Paiva, Gilmar Antônio dos Santos e Antônio Pereira de Sousa, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 4/2025 - Concede a Comenda Barão de Santa Cecília à Gabriela Martins de Paiva.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 50/2025 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO 2/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução 4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Jader José de Paiva, Gilmar Silva Tavares e Antônio Pereira de Sousa, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 2/2025 - Concede título de cidadã Honorária de Carandaí à Senhora Neusa do Carmo Nunes.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 49/2025 DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 11/08/2025, a condução do veículo oficial da Câmara Municipal em deslocamento até a localidade rural do Dombé, no município de Carandaí, será feita pelo Presidente Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

Parágrafo único. Na referida data o Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues juntamente com as servidoras Amanda Paula Vieira Bento, Assessora de Gabinete, e Camila Jéssica Carvalho da Silva, Diretora da Escola do Legislativo, farão visita à escola municipal daquela localidade, com a finalidade de avaliar o espaço onde será realizada uma sessão da Câmara Itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 48/2025 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução 4/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares e Maurício Pereira de Carvalho, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 1/2025 - Concede título de cidadã benemérita à Thaiane Vithória de Paiva Silva.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emissão de estudo e emissão de parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 5 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

PORTARIA Nº 47/2025 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI 768/2025 - DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA PARA COMERCIANTES, FEIRANTES E BARRAQUEIROS LOCAIS NA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM FESTIVIDADES E EVENTOS



REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 239 do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Veto ao Projeto de Lei 768/2025 - Dispõe sobre a preferência para comerciantes, feirantes e barraqueiros locais na ocupação de espaços em festividades e eventos realizados no município de Carandaí, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para apreciação do Veto ao Projeto de Lei 768/2025 - Dispõe sobre a preferência para comerciantes, feirantes e barraqueiros locais na ocupação de espaços em festividades e eventos realizados no município de Carandaí, e dá outras providências, composta pelos Vereadores:

I - Antônio Pereira de Sousa;

II - Luiz Antônio Henriques Júnior;

III - Patrick José Santos Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de agosto de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Licitatório nº. 16/2025. Pregão Eletrônico nº. 7/2025. Tipo: Menor Preço Global.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma

ELETRÔNICA, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II), com abrangência geográfica estadual, modalidade apartamento - quarto individual, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, por meio de rede própria e/ou credenciada, para os servidores efetivos, comissionados, contratados, inativos, cedidos, agentes políticos, e respectivos dependentes legais, nos termos da Lei nº 2676, de 25 de julho de 2025. **Valor estimado da contratação:** R\$398.098,68 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br.

Período para recebimento de propostas: De 19/08/2025 às 18h até 03/09/2025 às 12h45.

Sessão de Disputa de Preços: 03/09/2025 às 13h. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br.

Aviso de Pregão Eletrônico: Disponível no site

oficial da Câmara Municipal
<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no
Portal Nacional de Compras Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 19
de agosto de 2025. José Pires Neto –
Pregoeiro.



RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 009/2025

CARGO:MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (CAPS)

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	ROBINSON JOSÉ MACHADO	06/01/1975	-	104	-	1	105
2º	RAFAEL FELIPE SANTOS MOREIRA	20/10/1983	-	-	-	-	0
3º	RAQUEL THEÓFILO DO NASCIMENTO SOUZA	18/09/1997	-	-	-	-	0

Carandaí, 19 de agosto de 2025.

Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz

Elizângela Miranda Melo

Eliane Patrícia dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028*

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 084/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à “Ata de Registro de Preços nº 001/2025”, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 015/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 056/2024 junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, que tem como objeto a “Contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma modular e integrada, com cadastro único, sem limite de usuários, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, para atender as necessidades da prefeitura municipal e câmara municipal de Carandaí/MG”.

CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ 14.108.730/0001-15

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 931.292,12 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 19 de agosto de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal